



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 124/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal nº 1711/2021, de 23/12/21 promulga o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 104.500,00 (centro e quatro mil e quinhentos reais) conforme descrição abaixo:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Proj./Ativ. 2.010 Manutenção da Secretaria de Agricultura

83 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.500,00
85 3.3.90.36.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P FISICA	R\$ 1.150,00
86 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERV DE TERCEIRO P JURIDICA	R\$ 7.500,00

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS
Proj./Ativ. 2.024 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

178 3.1.90.13.00.00.00.00 0040 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 39.300,00
180 3.3.71.70.00.00.00.00 0040 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	R\$ 12.050,00
182 3.3.90.14.00.00.00.00 0040 DIÁRIAS CIVIL	R\$ 4.000,00
183 3.3.90.30.00.00.00.00 0040 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.000,00
186 3.3.90.39.00.00.00.00 0040 OUTROS SERVIÇOS DE TERC PESSOA JURIDICA	R\$ 26.000,00

Art. 2º - Servirá de suporte orçamentário e financeiro à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º, os seguintes recursos:

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS
Proj./Ativ. 2.024 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

176 3.1.90.04.00.00.00.00 0040 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 418,00
177 3.1.90.11.00.00.00.00 0040 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	R\$ 423,00
179 3.1.90.94.00.00.00.00 0040 INDENIZ E RESTITUIÇÃO TRABALHISTA	R\$ 1.367,00
188 3.3.90.48.00.00.00.00 0040 OUTROS AUXÍL FINANC A PESSOAS FÍSICAS	R\$ 1.871,00

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Proj./Ativ. 2.004 Manutenção das Atividades do Administração

12 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 31.600,00
--	---------------



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDEB Proj./Ativ. 2.013 Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB 114 3.1.90.11.00.00.00.00 0031 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 24.000,00
Proj./Ativ. 2.012 Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 110 3.1.90.11.00.00.00.00 0031 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 44.821,00
TOTAL	R\$ 104.500,00


Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJEADO DO BUGRE, RS EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
DATA SUPRA.

GELSON ARDENGHI ALVES
Secretário da Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 21/12/22 a 05/01/23
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração